EDITAL N° 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - CACS/FUNDEB
SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) do município de Belterra/Pará, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020, torna público e de conhecimento dos interessados, mediante o presente Edital a substituição de conselheiros do CACS FUNDEB para completar o mandato do quadriênio 2023- 2026.

Art. 1° Em conformidade com o Regimento Interno do CACS FUNDEB em seu Art. 14, houve perda de mandato de conselheiros:

a) Marcellus Adriano Serrão Ferreira Silva – representante titular do Conselho Tutelar de Belterra;
b) Maria Odinéia Castro Barros – representante suplente do Conselho Tutelar de Belterra;
c) Iara Cristina de Sousa Pedroso – representante titular de Estudantes da Educação Básica Pública;
d) Thalita Luiza Gonçalves Nunes - representante titular de Estudantes da Educação Básica Pública;
e) Tamires Vasconcelos de Sousa - representante suplente de Estudantes da Educação Básica Pública;
f) João Luís Nascimento de Miranda - representante suplente de Estudantes da Educação Básica Pública;
g) Flávia Daiane Damasceno Noronha – representante titular das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2° Mediante perda de mandato dos membros supracitados convoca-se nova assembleia para escolha de conselheiros em conformidade com a indicação dos respectivos órgãos representativos, conforme abaixo especificado:

a) O **Conselho Tutelar de Belterra** encaminhará para o e-mail fundeb@belterra.pa.gov.br Ofício informando nome e telefone dos representantes indicados (titular e suplente) até o **dia 29 de fevereiro de 2024;**
b) Os **Conselhos Escolares** deverão encaminhar Ofício para o e-mail fundeb@belterra.pa.gov.br informando nome e telefone dos indicados de

seu estabelecimento de ensino do segmento de **Estudantes da educação básica pública maiores de 18 anos ou emancipados** até o dia **29 de fevereiro de 2024;**

c) As **Organizações da Sociedade Civil** encaminharão Ofício para o e-mail fundeb@belterra.pa.gov.br informando nome e telefone dos representantes (titular e suplente) até o **dia 29 de fevereiro de 2024.**

Art. 3° Após recebimento das respectivas indicações será definida a data da assembleia para escolha dos representantes dos segmentos especificados nas alíneas do Art. 2° deste Edital.

Art. 4° Os membros titulares e suplentes completarão o Quadriênio 2023/2026, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 5° Dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas pelo CACS FUNDEB.

Belterra, 09 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAINEIDE DIAS MORAES
Data: 09/02/2024 09:29:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAINEIDE DIAS MORAES
Presidente do CACS FUNDEB
Decreto Municipal n° 150/2022/SEMAF/PMB